



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3845/989/20
Poder LEGISLATIVO
Município Batatais
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Período 12/2020
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 863.963.408-44
Período de Gestão 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 450.831,88
------------------------------	----------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 450.831,88	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 225.416,12

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R\$ 4.570.088,87	R\$ 182.119.497,37	2,5094%	6,0000%
4/2020	R\$ 4.895.645,21	R\$ 186.378.127,64	2,6267%	6,0000%
8/2020	R\$ 4.394.911,83	R\$ 196.987.966,28	2,2311%	6,0000%
12/2020	R\$ 4.859.297,43	R\$ 199.876.979,40	2,4311%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 4.632.202,61	R\$ 188.281.167,09	2,4603%	2,4603%
7/2020	R\$ 4.929.620,31	R\$ 188.682.822,15	2,6126%	2,4603%
8/2020	R\$ 4.394.911,83	R\$ 196.987.966,28	2,2311%	2,4603%
9/2020	R\$ 4.683.762,89	R\$ 201.015.884,95	2,3300%	2,4603%
10/2020	R\$ 4.982.288,64	R\$ 200.383.560,95	2,4864%	2,4603%
11/2020	R\$ 4.430.947,50	R\$ 201.457.807,06	2,1994%	2,4603%

12/2020	R\$ 4.859.297,43	R\$ 199.876.979,40	2,4311%	2,4603%
---------	------------------	--------------------	---------	---------

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,4311%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 162.992,20
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 85.638,49
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 77.353,71
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 450.831,88	R\$ 0,00	R\$ 450.831,88	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 1.405.714,18	R\$ 1.405.714,18	R\$ 0,00
Depósitos				

	R\$ 0,00	R\$ 907,34	R\$ 907,34	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 6.008.698,97	R\$ 5.557.867,09	R\$ 450.831,88
Total	R\$ 450.831,88	R\$ 7.415.320,49	R\$ 7.415.320,49	R\$ 450.831,88

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Repassé total da Prefeitura (A)	R\$ 8.070.000,00
Despesas com inativos e pensionistas (B)	R\$ 160.766,58
Encargos Patronais (C)	R\$ 960.467,16
Verbas Indenizatórias(*) (D)	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento (E)	R\$ 4.788.003,67
Despesa com folha/Transferências realizadas (F = (E-D-C-B)/(A-B))	46,36%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 46,36%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 124.125.698,05
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 124.125.698,05
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 1.176.720,93
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,95%
Apuração do limite (com CIP)	0,95%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,95%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	62024
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 124.125.698,05
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 124.125.698,05
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 8.688.798,86
Total de Despesas do exercício	R\$ 5.383.550,79
Percentual Apurado (sem CIP)	4,34%
Percentual Apurado (com CIP)	4,34%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 4,34%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/04/2021
Hora da Geração: 22:18:45